

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/09/2025 | Edição: 171 | Seção: 2 | Página: 6

Órgão: Presidência da República/Conselho Nacional de Política Energética

PORTARIA DE PESSOAL CNPE Nº 6, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º, inciso I, e § 2º-A, do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, e no art. 2º, § 2º, inciso I, §§ 3º e 4º, do Regimento Interno do CNPE, aprovado pela Resolução nº 14, de 24 de junho de 2019, e o que consta do Processo nº 48300.001051/2023-03, resolve:

Reconduzir NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA, Secretária de Estado, da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, à função de Membro Suplente do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, como representante dos Estados e do Distrito Federal, com mandato até 30 de agosto de 2027.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

